

**Processo Administrativo n. 7342/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento**

**Proponente:** Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano CNPJ nº.10.920.803/0001-18. **Objeto:** fornecer a manutenção de ar condicionado, proporcionando um ambiente adequado para as crianças atendidas. **Valor do fomento:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais) **Vigência:** 31/12/2024. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 7342/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 08 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.